



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO (COM MOTORISTA, INCLUINDO SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE) E CAMINHÕES, PARA UTILIZAÇÃO PELA UNIDADE DE TRANSPORTES (AMAVE) DURANTE O PERÍODO ELEITORAL DE 2022, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA CIDADE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **CIDADE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.949.635/0001-93, com sede na Rua Tom Jobim, 2232, Quadra A, Lote 01, Loja 03, Ilhéus II, Ilhéus-BA, CEP: 45.655-286, telefone n.º (73) 3231-2083 / (73) 991505365 / (71) 99611-0384, e-mail jroiz@roizcontabilidade.com.br, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. Paulo Cesar Soares dos Santos, portador da Carteira de Identidade n.º 2096886 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 377.537.625-91, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO (COM MOTORISTA, INCLUINDO SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE) E CAMINHÕES, PARA UTILIZAÇÃO PELA UNIDADE DE TRANSPORTES (AMAVE) DURANTE O PERÍODO ELEITORAL DE 2022, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E MATERIAIS**, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, consoante Processo (SEI) n.º 0019320-16.2021.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa do Contrato n.º 036/2022, para realização de acréscimo de 24 (vinte e quatro) diárias aos itens 01, 02 e 03, sendo 12 (doze) diárias para o primeiro turno e 12 (doze) diárias para o segundo turno, se houver, nos seguintes termos:

ITEM	Descrição	Qtd. diárias	Valor unitário	Valor total
01	Veículo leve de passeio com motorista (dia útil)	24,00	R\$ 276,00	R\$ 6.624,00
02	Veículo leve de passeio com motorista (sábado)	24,00	R\$ 285,00	R\$ 6.840,00
03	Veículo leve de passeio com motorista (domingo)	24,00	R\$ 395,00	R\$ 9.480,00

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

		rebatível; Possuir todos os acessórios/equipamentos de segurança tidos como obrigatórios, como o cinto de segurança e outros necessários para o transporte de passageiros; CATSER: 025089			
	03	- Locação de veículo automotor aos domingos, com os respectivos motoristas (condutores) habilitados na categoria "B" ou superior. - Veículo leve de passeio com capacidade mínima do porta malas de 300 litros; Fornecimento máximo de 37 veículos e mínimo de 01 veículo por período de locação; Capacidade mínima para 5 pessoas (incluso motorista) com 4 portas; Motor 1.0 ou de maior cilindrada; Quilometragem livre; Cor clara; Ano de fabricação: a partir de 2018; Com seguro total; Licenciados; Combustível do motor: gasolina ou flex (álcool e gasolina); Ar condicionado; Encosto do banco traseiro rebatível; Possuir todos os acessórios/equipamentos de segurança tidos como obrigatórios, como o cinto de segurança e outros necessários para o transporte de passageiros; CATSER: 025089	124	395,00	48.980,00
	04	- Locação de veículo automotor tipo caminhão, com baú; - Sem motorista; Fornecimento máximo de 05 veículos e mínimo de 01 veículo por período de locação; Quilometragem livre; Capacidade mínima para 03 pessoas (incluso motorista); Ano de fabricação: a partir de 2016; Com seguro total; Licenciados; Ar condicionado; Capacidade de carga mínima de 8 toneladas; Possuir todos os acessórios/equipamentos de segurança tidos como obrigatórios; CATSER: 025089.	450	460,00	207.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

1. Para a cobertura da despesa, foram emitidos reforços, em 01/09/2022, às Notas de Empenho nºs. 2022NE787 e 2022NE789, por conta do Elemento 3.33.90.39.03 "Locação de Meios de Transportes", vinculado à Ação 02.061.0033.4269.0001 – "Pleitos Eleitorais Nacional", do Programa "Gestão do Processo Eleitoral".



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

2. Por conta do presente acréscimo, altera-se o número máximo de veículos que poderão ser disponibilizados pela contratada, prevendo-se o fornecimento máximo de 37 (trinta e sete) veículos.
3. O presente acréscimo perfaz um montante de **R\$ 22.944,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**, que representa **4,76%** do valor total atualizado do contrato.
4. Com a celebração do presente termo aditivo, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 504.944,00 (quinhentos e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais), passando a planilha de itens e valores a vigorar nos seguintes termos:

Lote	Item	Descrição	Qtd. diárias	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	01	- Locação de veículo automotor durante dias úteis (segunda a sexta-feira), com os respectivos motoristas (condutores) habilitados na categoria "B" ou superior. - Veículo leve de passeio com capacidade mínima do porta malas de 300 litros; Fornecimento máximo de 37 veículos e mínimo de 01 veículo por período de locação; Capacidade mínima para 5 pessoas (incluso motorista) com 4 portas; Motor 1.0 ou de maior cilindrada; Quilometragem livre; Cor clara; Ano de fabricação: a partir de 2018; Com seguro total; Licenciados; Combustível do motor: gasolina ou flex (álcool e gasolina); Ar condicionado; Encosto do banco traseiro rebatível; Possuir todos os acessórios/equipamentos de segurança tidos como obrigatórios, como o cinto de segurança e outros necessários para o transporte de passageiros; CATSER: 025089	774	276,00	213.624,00
	02	- Locação de veículo automotor aos sábados, com os respectivos motoristas (condutores) habilitados na categoria "B" ou superior. - Veículo leve de passeio com capacidade mínima do porta malas de 300 litros; Fornecimento máximo de 37 veículos e mínimo de 01 veículo por período de locação; Capacidade mínima para 5 pessoas (incluso motorista) com 4 portas; Motor 1.0 ou de maior cilindrada; Quilometragem livre; Cor clara; Ano de fabricação: a partir de 2018; Com seguro total; Licenciados; Combustível do motor: gasolina ou flex (álcool e gasolina); Ar condicionado; Encosto do banco traseiro	124	285,00	35.340,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

CLÁUSULA TERCEIRA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base no art. 65, I, b, e §1º, da Lei n.º 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da supracitada lei.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

SALVADOR, 09 DE SETEMBRO DE 2022


Diretor-Geral do TRE-BA


CONTRATADA

10.949.635/0001-93
CIDADE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
Rua Almirante Barroso, nº 137 Edif. Paranaíba 503
Centro - CEP: 45.653-135
Ilheus-BA